



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/23**

DA CONTINUIDADE DO CERTAME: Aos 10 de Maio de 2023, às 10h00min, reuniram-se a Presidente e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 012/FMS/2023 no Diário Oficial nº 786 em 27 de fevereiro de 2023, para a realização da sessão pública presencial referente à CONCORRÊNCIA Nº 04/23, Processo FMS nº 2115/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para a EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA GONÇALENSE, situado na Rua João de Souza, Nº 410, esquina com Rua Aluísio Neiva, S/nº - Centro - São Gonçalo.

Com a presença da empresa: Midas Engenharia Ltda, CNPJ Nº 35.767.995/0001-03, representada por Rodrigo Mendonça dos Santos.

DA PROPOSTA DE PREÇOS: Procedido à verificação da documentação do envelope B – Proposta de Preços, observando o JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL EM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com Preâmbulo e item 1.9. do Edital, tendo como valor global máximo estimado de R\$ 56.443.465,59 (Cinquenta e seis milhões quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos.). Verificando as propostas de preços apresentadas, realizada exclusivamente e somente pelos representantes da Engenharia informamos que a licitante Construtora Augusto Veloso S.A., CNPJ Nº 60.853.934/0001-06 não atendeu ao item 7.12 do Edital, estando assim desclassificada, a licitante Midas Engenharia Ltda, CNPJ Nº 35.767.995/0001-03 atendeu todos os itens do Edital.

Em prosseguimento a avaliação a licitante Midas Engenharia Ltda, CNPJ Nº 35.767.995/0001-03 foi declarada **vencedora** com o valor de **R\$ 55.873.555,74 (Cinquenta e cinco milhões oitocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Fica estabelecido o prazo e até o dia 17 de Maio de 2023.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.


Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha
Presidente


Gloria Regina Zate de Souza
Equipe de Apoio

